

ATA N.º 1/2020

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE 13 DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE. -----

-----Aos treze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, conforme edital n.º 5/2019, de 23 de dezembro de 2019, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se, em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, António Vicente de Amorim Alves Pinto, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Faltaram, por motivo justificado, o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira e o Sr. Vereador Carlos Nuno Lacerda Lopes. Sendo 17.00 horas, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

-----**Deliberação N.º 1/2020: Aprovação da ata n.º 29/2019 de 16 de dezembro:** Em virtude da ata n.º 29/2019 de 16 de dezembro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.-----

-----**Deliberação N.º 2/2020: Aumento temporário de fundos disponíveis – 2020:** Presente a informação n.º 30/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou com 3 votos a favor do PSD e 2 votos contra dos Vereadores do PS, autorizar, a título excecional, o aumento temporário dos Fundos Disponíveis para o mês de janeiro de 2020, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e no estrito cumprimento do nº 2 do referido artigo conjugado com a alínea g) do nº1 do artigo 5º do DL nº 127/2012, de 21 de junho. Os Vereadores do PS ficaram de

apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada.-----

-----Deliberação Nº 3/2020: Aprovação de todas as deliberações contidas no relatório final do procedimento por concurso público para a execução da empreitada de obras públicas de "Ampliação e Requalificação da Escola Básica Sá Couto":

Presente a informação n.º 29/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou com 3 votos a favor do PSD e 2 votos contra dos Vereadores do PS, o seguinte: i. Aprovar o relatório final juntamente com os demais documentos que compõem a análise das propostas do procedimento por concurso público para a execução da empreitada de obras públicas de "Ampliação e Requalificação da Escola Básica Sá Couto." ii. Determinar a adjudicação da empreitada de obras públicas ao concorrente Alexandre Barbosa Borges, S.A., pelo preço contratual de 4.075.000,00€ (quatro milhões e setenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. iii. Determinar o valor da caução em 203.750,00€ (duzentos e três mil, setecentos e cinquenta euros) a ser prestada pelo adjudicatário, correspondente a 5% do preço contratual. iv. Aprovar a minuta do contrato (que se anexa), nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 98.º do CCP. Os Vereadores do PS ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada.-----

-----Deliberação Nº 4/2020: Protocolo de Colaboração entre Município de Espinho e Nascente, Cooperativa de Ação Cultural, CRL para efeitos de atribuição de desconto na utilização do Balneário Marinho:

Presente a informação n.º 2555/2019 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a proposta de minuta de protocolo em causa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º das "Normas Internas de Funcionamento do Balneário Marinho" com a Nascente, Cooperativa de Ação Cultural o referido protocolo para atribuição de descontos na utilização do Balneário Marinho", de acordo com os considerandos e termos neles fixados.-----

-----**Deliberação Nº 5/2020: Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho, para apoio às AAAF/CAF na pausa letiva do Natal, ano letivo 2019/2020; Ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara ao abrigo do artigo 35.º/3 da Lei n.º75/2013:** Presente a informação n.º 25/2020 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro; na sua redação em vigor), ratificar os atos de aprovação e de celebração pelo Presidente da Câmara, respetivamente em 17 de dezembro de 2019, do "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho, para apoio às AAAF/CAF na pausa letiva do Natal, ano letivo 2019/2020", para despesas em matéria de educação, pelo valor de €14.104,00 (catorze mil cento e quatro euros), isento de Iva, tendo esse protocolo sido celebrado ao abrigo da competência do órgão executivo previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal.-----

-----**Deliberação Nº 06/2020: Chuva de Afetos – Associação Solidariedade Social – Pedido de ocupação do espaço público – ratificação de despacho:** Presente a informação n.º 2562/2019 da Divisão de Acção Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou a ocupação, por viaturas e pessoas, do parque de estacionamento da Nave Polivalente, no dia 13 de dezembro de 2019, entre as 21h e as 23h.

-----**Deliberação Nº 07/2020: Doação de Livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva:** Presente a informação n.º 28/2020 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva,

nos meses de novembro e dezembro de 2019 e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades. -----

-----**Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 30 dezembro de 2019 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2018 no valor de um milhão quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos). Novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão cento e trinta e quatro mil cento e trinta e um euros e setenta e cinco cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 30 de dezembro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e sete milhões trezentos e vinte e dois mil e setenta euros e trinta e três cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de trinta e três milhões duzentos e setenta e nove mil e oitenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos. -----

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Vice-Presidente disponibilizou-se para dar conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal _____

A Coordenadora Técnica _____